

**PROJETO DE LEI Nº 004/2023, DE 01 DE MARÇO DE 2023.**

*"Dispõe sobre a denominação do nome do Prédio que Sediará a Nova Creche Municipal do Município de Senador La Rocque/MA".*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE, Sr. **BARTOLOMEU GOMES ALVES** no uso de suas atribuições constitucionais e legais, de acordo com a legislação em espécie, encaminha a essa casa legislativa, o seguinte projeto de lei:

**Art. 1º** - Fica denominada **Creche Jardélia Simão** o local onde será sediado a Nova Creche Municipal do Município de Senador La Rocque, Estado do Maranhão.

**Parágrafo Único** - Ante a existência que fora dado anteriormente ao nome da referida Creche Municipal de Frei Tomé, nos termos do Art. 1º do presente projeto de lei que passa a consta a devida mudança.

**Art.2º** - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE**  
**AOS 01 DIAS DO MÊS DE março DE 2023.**

  
**BARTOLOMEU GOMES ALVES**  
Prefeito Municipal

**PROJETO DE LEI MUNICIPAL nº 04/2023, de 01 de março de 2023.**

**MENSAGEM**  
**JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI**

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à apreciação dessa Augusta Câmara Municipal, por intermédio de Vossa Excelência, o incluso Projeto de Lei Complementar que **"Dispõe sobre a denominação do nome do Prédio que Sediará a Nova Creche Municipal do Município de Senador La Rocque/MA"**.

Ilustríssimo senhor presidente da Câmara de Vereadores de Senador La Rocque, Estado do Maranhão, vem a presença de Vossa Excelência e dos Digníssimos Vereadores que compõem essa Egrégia Câmara Municipal, com o fito de encaminhar o Projeto de Lei sob o nº 004/2023, de 01 de março de 2023, que dispões sobre a denominação do nome da Nova Creche Municipal da Prefeitura Municipal de Senador La Rocque, Estado do Maranhão.

Para melhor análise da proposta encaminhamos cópia do referido projeto em anexo.

**Por fim, em anexo consta justificativa acompanhada de breve biografia do relevante serviço prestado pela Sra. Jardélia Simão, para a Educação do Município de Senador La Rocque/MA.**

Ante todo o exposto, solicitamos que a presente proposta de Lei seja apreciada, discutida e ao final aprovada por essa Câmara Municipal. Enfim, confiante no alto espírito público de Vossa Excelência e dos Excelentíssimos Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras, com vistas à aprovação do Projeto de Lei Complementar aqui referido, aproveito o ensejo para apresentar-lhes protestos de consideração e apreço.

  
**BARTOLOMEU GOMES ALVES**  
**Prefeito Municipal**